



## PORTARIA N.º 1271/2018

### Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Alex Reolon**, Motorista de Ônibus, matrícula nº 1633, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2016 a 02-02-2017, a serem gozadas de 10-12-2018 a 19-12-2018.

**Alex Reolon**, Motorista de Ônibus, matrícula nº 1633, padrão 10, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 03-02-2017 a 02-02-2018, a serem gozadas de 20-12-2018 a 29-12-2018.

**Claudete Claucia Agador**, Enfermeiro, matrícula nº 116, padrão 14, triênio 07, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 20-11-2016 a 19-11-2017, a serem gozadas de 10-12-2018 a 19-12-2018.

**Eduardo Zamprogna Matiello**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 145, padrão 15, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 01-02-2017 a 31-01-2018 a serem gozadas de 10-12-2018 a 29-12-2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 22 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 22-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 22-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 22-11-2018

Redigido por: Francine Rostirolla